



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA,  
ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**

CNPJ n.º 25.659.442/001-75

Rua: Argentina nº 245 Vila Pinto – Varginha - MG CEP: 37010640

Telefone: (35) 3606-4322 / (35) 3690-2034 WhatsApp (35) 99721 1269

E-mail: [comunica.sindserva@gmail.com](mailto:comunica.sindserva@gmail.com)

Ofício nº 36/2024

Varginha - MG, 08 de abril de 2024.

Ao Senhor João Martins Ribeiro – Joãozinho Enfermeiro  
Praça Governador Valadares, nº 11, Centro, Varginha  
CEP: 37002-020

Prezado Vereador,

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA, ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**, neste ato representado por seu presidente **MILLER FAGUNDES JORGE**, vem ao Senhor vereador, se manifestar em atenção ao Requerimento nº 04/2024.

Primeiramente, é fundamental ressaltar a falta de competência da Câmara Municipal de Varginha para fiscalizar o Sindicato. Tal atribuição não está definida no regimento interno, tampouco previsto em qualquer outro texto normativo. No entanto, é importante destacar que o sindicato atua em conformidade com a lei. Desse forma, disposto a cooperar, vem, de bom grado, apresentar respostas aos pedidos formulados por essa casa legislativa.

1. O estatuto deste Sindicato está devidamente registrado no cartório competente de Varginha/MG; O Sindicato solicitou alteração estatutária- extensão de base territorial de representação ao Ministério do Trabalho e Emprego, processo 19964.114423/82023-41, de 12/07/2023, estando o mesmo sendo analisado pelo setor competente daquele Ministério;
2. Conforme previsto no Estatuto, as eleições estão regradas a partir do art. 33º. O Sindicato como instituição organizada e democrática, seguirá tais disposições. Para mais informações, basta dirigir-se ao cartório.
3. Conforme previsão constitucional, previsto na segunda parte do art. 8º, I, é vedado ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical. A eleição é algo de organização sindical. Diante disso, não compete ao sindicato solicitar nada ao Poder Executivo.
4. As prestações de contas da diretoria do sindicato obrigatoriamente passam pela análise e aprovação do conselho Fiscal, conforme previsto no estatuto social;
5. O SindServa possui mais de 2.000 filiados em toda sua base;



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA,  
ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**

CNPJ n.º 25.659.442/001-75

Rua: Argentina nº 245 Vila Pinto – Varginha - MG CEP: 37010640

Telefone: (35) 3606-4322 / (35) 3690-2034 WhatsApp (35) 99721 1269  
E-mail: [comunica.sindserva@gmail.com](mailto:comunica.sindserva@gmail.com)

6. As despesas com o funcionamento a assistência aos filiados são escrituradas de acordo com as normas legais, através de Contador registrado no CRC-MG, estando os comprovantes disponíveis na prestação de contas para consulta e análise;
7. Os valores arrecadados pelo Sindicato no município de Varginha são escriturados conforme legislação vigente, através de Contador devidamente registrado no CRC-MG, estando disponíveis para consulta e análise;
8. Tais informações estão devidamente registradas no Ministério Público do Trabalho, disponíveis ao público, estando tal listagem em processo de atualização.
9. Alienação de bens móveis e imóveis:  
Aproveitando esta oportunidade, é importante mencionar que no início da atual gestão, foi identificada a abertura de uma nova organização sindical para a mesma base territorial. Este novo sindicato possuía um veículo Hyundai/Tucson, e, após essa descoberta, o SindServa buscou meios legais para integrar o veículo em questão a este. No entanto, não temos conhecimento se houve alguma movimentação ou questionamento por parte desta casa legislativa na ocasião mencionada.  
Em seus 33 anos de existência, a atual gestão se destaca por ser a primeira a prestar contas por meio de um contador registrado no CRC-MG, garantindo transparência e rigor na gestão dos recursos. Todos os registros contábeis estão disponíveis para consulta e análise, demonstrando nosso compromisso com a prestação de contas e a transparência perante a comunidade que servimos;
10. A sede administrativa do Sindicato é na cidade de Varginha, não possuindo equipe administrativa nas cidades de Elói Mendes e Paraguaçu;
11. Cobrança pelos serviços prestados pelo Sindicato:  
Será detalhado mais a frente;
12. A movimentação financeira do Sindicato sempre foi realizada em conta vinculada ao Banco do Brasil, sendo cadastrada a chave PIX no CNPJ do sindicato. Todavia, devido dificuldade de relacionamento e controle da conta junto ao BB, está sendo realizado as movimentações em conta junto ao Banco Santander S.A., ligado ao CNPJ da entidade, cuja chave pix é [millerjorge33@hotmail.com](mailto:millerjorge33@hotmail.com);
13. Embora este ponto já tenha sido abordado no item 10, é importante ressaltar que é responsabilidade desta casa legislativa fiscalizar os atos praticados pelo Poder Executivo. Para obter um entendimento detalhado do histórico de todos os servidores cedidos pela Prefeitura, bem como outras informações relevantes, é suficiente que esta casa solicite



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA,  
ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**

CNPJ n.º 25.659.442/001-75

Rua: Argentina nº 245 Vila Pinto – Varginha - MG CEP: 37010640

Telefone: (35) 3606-4322 / (35) 3690-2034 WhatsApp (35) 99721 1269  
E-mail: [comunica.sindservra@gmail.com](mailto:comunica.sindservra@gmail.com)

tais dados ao gestor público responsável. Essa medida garantirá transparência e prestação de contas adequadas à comunidade.

Após esclarecer os pontos acima, o Sindicato apresenta abaixo pormenorizadamente a resposta do item 11.

O servidor sindicalizado tem um desconto sindical de 2% do salário-mínimo, equivalente a R\$ 28,24. Com esse desconto, o servidor tem acesso a assistência jurídica gratuita para todas as demandas relacionadas à prefeitura. Segue alguns exemplos do que foi realizado:

1 - O sindicato realiza várias defesas dos servidores em processos administrativos.

2 - Em defesa dos direitos dos servidores municipais: O Sindicato impetrou um mandado de segurança para assegurar que os servidores não percam os benefícios de licença-prêmio, tíquete alimentação e outros ao se afastarem para tratamento de saúde. Esta ação visa garantir o pleno cumprimento dos direitos fundamentais dos trabalhadores, destacando-se a importância dessa medida diante da ausência de exames periódicos.

3 - Em defesa dos direitos dos servidores ativos e aposentados, o sindicato ajuizou uma ação judicial coletiva contra o Município de Varginha.

Diante das circunstâncias da pandemia do coronavírus, muitos perderam suas férias-prêmio por terem ficado em casa e ainda receberam boletos para pagamento de horas negativas devidas à Prefeitura. Entendemos que essa postura é indevida e leva todos a prejuízo por atos que não estavam sob o poder de cada servidor.

4 – O SindServa realizou protocolo junto à Justiça do Trabalho para acompanhamento da Ação Civil Pública que o Ministério Público do Trabalho ajuizou contra a Prefeitura de Varginha em 23 de dezembro de 2022. Esta ação busca adequações, correções e implementações relacionadas à saúde do servidor público de Varginha e à realização obrigatória dos exames periódicos de todos os servidores.

5 – Busca a implementação e concessão de gratificação para todos os motoristas de veículos pesados, conforme a Lei nº 4246/2005.

6 - O sindicato impetrou um mandado de segurança em favor das auxiliares de saúde bucal.

7 – O Sindicato protocolou vários ofícios nos setores públicos, a fim de assegurar a proteção dos direitos dos servidores. Segue anexo alguns casos.

Destaca-se novamente: A contribuição sindical mensal equivale a 2% do salário-mínimo, totalizando R\$28,24. Com essa contribuição, não apenas o sindicalizado, mas também seu cônjuge e filhos têm acesso aos seguintes serviços no salão:

- Barbeiro: cortes modernos e atualizados gratuitos;



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA,  
ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**

CNPJ n.º 25.659.442/001-75

Rua: Argentina nº 245 Vila Pinto – Varginha - MG CEP: 37010640

Telefone: (35) 3606-4322 / (35) 3690-2034 WhatsApp (35) 99721 1269  
E-mail: [comunica.sindserva@gmail.com](mailto:comunica.sindserva@gmail.com)

- Cabeleireira: corte feminino, escova, hidratação e tintura, sendo cobrado apenas um valor simbólico pela hidratação (R\$10,00);

- Manicure e Pedicure com valores simbólicos (R\$8,00).

É fundamental destacar que, para garantir a qualidade dos serviços no salão, o sindicato cobre os custos dos insumos, equipamentos e materiais, uma vez que as contribuições dos membros não são suficientes para cobrir todas as despesas.

Além disso, oferecemos empréstimo gratuito de equipamentos hospitalares, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores e muletas, que podem ser estendidos aos pais dos membros do sindicato.

Temos também o suporte de uma psicóloga disponível por um valor mensal de R\$50, independentemente da quantidade de sessões realizadas por mês.

Outro benefício é o Vale Gás, que oferece aos membros a tranquilidade de poder pagar com um prazo de até 30 dias, com desconto em folha.

Além disso, mantemos diversas parcerias que proporcionam descontos em instituições de ensino, serviços de saúde e beleza, comércios, pet shops, serviços automotivos e muitos outros.

Todos esses benefícios podem ser desfrutados pelo servidor sindicalizado e seus dependentes. Enviamos em anexo panfletos com mais detalhes sobre os benefícios, bem como uma revista explicativa.

O sindicato está ao lado do servidor, buscando sempre melhorias no ambiente e nas condições de trabalho.

Pedimos que a presente resposta seja lida em plenário para todo o conhecimento da população varginhense.

Considerando as informações fornecidas e reconhecendo que essas perguntas não estão dentro da sua área de responsabilidade, espera-se que tenham sido esclarecidas as dúvidas.

Não somos um sindicato pelego. Hoje o Sindserva é independente.

Sem mais para o momento.

Por fim, manifesta seu mais elevado sentimento de estima.

  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente do SINDSERVA  
(35) 98422-7661

SINDSERVA - Sindicato dos  
Servidores Públicos Municipais  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA,  
ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**

CNPJ n.º 25.659.442/001-75

Rua: Argentina nº 245 Vila Pinto – Varginha - MG CEP: 37010640

Telefone: (35) 3606-4322 / (35) 3690-2034 WhatsApp (35) 99721 1269  
E-mail: [comunica.sindserv@ gmail.com](mailto:comunica.sindserv@ gmail.com)

Ofício nº 63/2023

Varginha - MG, 20 de dezembro de 2023.

Exmo. Senhor Secretário, de Agricultura  
**Sr. Marcos Forest**  
Prefeitura Municipal de Varginha  
Av. dos Imigrantes, 1259

Senhor Secretário,

**CÓPIA**

**RECEBIDO**  
Data: 20/12/23  
Resp.: ADM

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA, ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**, neste ato representado por seu presidente **MILLER FAGUNDES JORGE**, vem a Vossa Excelência, apresentar a relação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para uso dos servidores da agricultura.

Entendemos a importância de garantir a segurança e a saúde dos servidores envolvidos em atividades agrícolas, frequentemente permeadas por riscos e exposição a agentes prejudiciais. O uso apropriado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) desempenha um papel essencial na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, garantindo, assim, um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Segue abaixo a relação dos EPIs recomendados para os servidores da agricultura:

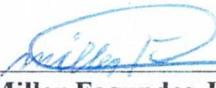
1. Capacete de segurança: utilizado para proteger a cabeça contra impactos e quedas de objetos;
2. Óculos de proteção: utilizados para proteger os olhos contra partículas, poeira, produtos químicos e radiação;
3. Protetor auricular: utilizado para proteger os ouvidos contra ruídos excessivos;
4. Luvas de proteção: utilizadas para proteger as mãos contra cortes, abrasões, produtos químicos e agentes biológicos;
5. Calçados de segurança: utilizados para proteger os pés contra impactos, quedas de objetos, produtos químicos e agentes biológicos;
6. Máscara respiratória: utilizada para proteger as vias respiratórias contra poeira, fumos, gases e vapores nocivos.

Ressaltamos a importância de promover treinamentos e orientações sobre o uso correto dos EPIs, bem como a necessidade de fiscalização e manutenção periódica dos equipamentos, visando assegurar sua eficácia e durabilidade.

Agradecemos antecipadamente sua atenção e colaboração nessa questão. Estamos à disposição para discutir essa pauta em maior detalhe e colaborar no que for necessário para garantir a segurança e a saúde dos servidores da agricultura.

Sem mais para o momento.

Por fim, manifesta seu mais elevado sentimento de estima.

  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente do SINDSERVA  
(35) 98422-7661

SINDSERVA - Sindicato dos  
Servidores Públicos Municipais  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA,  
ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**

CNPJ n.º 25.659.442/001-75

Rua: Argentina nº 245 Vila Pinto – Varginha - MG CEP: 37010640

Telefone: (35) 3606-4322 / (35) 3690-2034 WhatsApp (35) 99721 1269

E-mail: [comunica.sindserv@ gmail.com](mailto:comunica.sindserv@ gmail.com)

Ofício nº 64/2023

Varginha - MG, 21 de dezembro de 2023.

Exmo. Senhor Secretário, de Agricultura

**Sr. Marcos Foreste**

Prefeitura Municipal de Varginha  
Av. dos Imigrantes, 1259

**CÓPIA**

**Senhor Secretário,**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA, ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**, neste ato representado por seu presidente **MILLER FAGUNDES JORGE**, vem a Vossa Excelência, solicitar a manutenção do ar condicionado da retroescavadeira utilizada pelos operadores da Secretaria de Agricultura, bem como informações sobre o estado de conservação das portas e vidros.

Conforme as Normas Regulamentadoras NR 12 e NR 31.12, que estabelecem as normas de segurança e saúde no trabalho em máquinas e equipamentos e na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura, é fundamental garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para os operadores de máquinas agrícolas.

O ar condicionado desempenha um papel importante na proteção dos operadores contra a exposição a altas temperaturas e condições climáticas adversas. Portanto, solicitamos que seja realizada a manutenção adequada do sistema de ar condicionado da retroescavadeira, a fim de garantir seu pleno funcionamento e proporcionar conforto térmico aos operadores durante suas atividades.

Além disso, é de extrema importância que as portas e vidros da retroescavadeira estejam em bom estado de conservação, sem rachaduras, vazamentos ou qualquer tipo de falha que possa comprometer a segurança dos operadores. Isso é especialmente relevante para evitar o risco de picadas de abelhas, marimbondos ou outros insetos, que podem causar reações alérgicas graves e colocar em perigo a integridade física dos trabalhadores.

Solicitamos, portanto, que seja realizada uma vistoria na retroescavadeira, verificando o estado de conservação das portas e vidros, e que sejam tomadas as medidas necessárias para corrigir quaisquer problemas identificados.

Ressaltamos a importância de cumprir as normas de segurança estabelecidas pelas NR 12 e NR 31.12, garantindo a proteção e o bem-estar dos operadores de máquinas agrícolas.

Recebido em 21.12.23





**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA,  
ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**

CNPJ n.º 25.659.442/001-75

Rua: Argentina nº 245 Vila Pinto – Varginha - MG CEP: 37010640

Telefone: (35) 3606-4322 / (35) 3690-2034 WhatsApp (35) 99721 1269  
E-mail: [comunica.sindservva@gmail.com](mailto:comunica.sindservva@gmail.com)

Agradecemos antecipadamente sua atenção e colaboração nessa questão. Estamos à disposição para discutir essa pauta em maior detalhe e colaborar no que for necessário para garantir a segurança dos trabalhadores da agricultura.

Sem mais para o momento.

Por fim, manifesta seu mais elevado sentimento de estima.

*Miller Fagundes Jorge*  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente do SINDSERVA  
(35) 98422-7661

*SINDSERVA - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais*  
*Miller Fagundes Jorge*  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA,  
ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**

CNPJ n.º 25.659.442/001-75

Rua: Argentina nº 245 Vila Pinto – Varginha - MG CEP: 37010640

Telefone: (35) 3606-4322 / (35) 3690-2034 WhatsApp (35) 99721 1269  
E-mail: [comunica.sindserv@gmail.com](mailto:comunica.sindserv@gmail.com)

Ofício nº 64/2024

Varginha - MG, 03 de janeiro de 2024

Exmo. Senhor Prefeito  
**VÉRDE LÚCIO MELO**  
Prefeitura Municipal de Varginha  
Ao Gabinete

**CÓPIA**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA, ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**, neste ato representado por seu presidente **MILLER FAGUNDES JORGE**, vem a Vossa Excelência, em resposta ao ofício nº 225/2023, recebido da administração municipal, gostaríamos de agradecer as informações fornecidas e reiterar a necessidade de uma reunião para discutir o aumento real no salário dos servidores.

Compreendemos que o piso salarial da enfermagem está sendo honrado de acordo com a Lei Federal 14.434/2022. Também, em relação ao adicional de risco de vida para a Guarda Civil Municipal de Varginha, entendemos que houve uma mudança importante visando a incorporação do valor na aposentadoria destes servidores. Quanto ao aumento no valor do vale alimentação, este sindicato expressou sua gratidão em nome de todos os servidores. No entanto, nossa solicitação vai além do vale alimentação.

No entanto, ressalta-se que pleito presente não se limita a tais questões, mas a um aumento real nos salários de todos os servidores municipais, considerando as necessidades e desafios enfrentados por cada um eles.

Para ilustrar a necessidade do aumento real, cita-se o exemplo do salário base de um motorista da Prefeitura Municipal de Varginha, de R\$ 1.784,64, muito defasado em relação a iniciativa privada. Soma-se a isso, tem a questão dos afastamentos por razões de saúde que acabam perdendo o benefício do vale alimentação, da mesma forma que ocorre com aqueles que se aposentam. Essas situações demonstram a insatisfação com o salário atualmente pago, reforçando a necessidade do aumento real, e que seja superior a perda inflacionária como demonstrado no período de 2013 a 2023.

Compreendemos que a Administração opta por aguardar a conclusão do orçamento de 2023 para discutir e analisar possíveis aumentos e melhorias para os servidores. Todavia, estamos em janeiro de 2024, solicitamos que seja agendada uma reunião entre o sindicato, alguns servidores e o Prefeito, o mais breve possível, devido à urgência do aumento real neste início de ano.

No tocante à proposta de aumento de 15% apresentada pelo sindicato, estamos interessados em iniciar uma conversa para discutir esse valor e buscar uma negociação justa e



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA,  
ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**

CNPJ n.º 25.659.442/001-75

Rua: Argentina nº 245 Vila Pinto – Varginha - MG CEP: 37010640

Telefone: (35) 3606-4322 / (35) 3690-2034 WhatsApp (35) 99721 1269  
E-mail: [comunica.sindserva@gmail.com](mailto:comunica.sindserva@gmail.com)

equilibrada que atenda às necessidades dos servidores, ao mesmo tempo em que seja viável para a gestão pública.

Aguardamos o agendamento da reunião com Vossa Excelência e sua equipe.  
Agradecemos antecipadamente sua atenção e consideração em relação a esta solicitação.

Sem mais para o momento.

Por fim, manifesta seu mais elevado sentimento de estima.

  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente do SINDSERVA  
(35) 98422-7661

SINDSERVA - Sindicato dos  
Servidores Públicos Municipais  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA,  
ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**

CNPJ n.º 25.659.442/001-75

Rua: Argentina nº 245 Vila Pinto – Varginha - MG CEP: 37010640

Telefone: (35) 3606-4322 / (35) 3690-2034 WhatsApp (35) 99721 1269

E-mail: [comunica.sindserva@gmail.com](mailto:comunica.sindserva@gmail.com)

Ofício nº 14/2024

Varginha - MG, 06 de fevereiro de 2024.

Exmo. Senhor Vice Prefeito/ Secretário municipal de Administração

**Leonardo Vinhas Ciacci**

Prefeitura Municipal de Varginha

**CÓPIA**

**Senhor Secretário,**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA, ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**, neste ato representado por seu presidente **MILLER FAGUNDES JORGE**, vem a Vossa Excelência, conforme discutido durante a reunião realizada no dia 30/01/2024, na qual abordamos diversos assuntos relevantes, gostaríamos de tratar especificamente do adicional de insalubridade para os motoristas do TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

O sindicato teve acesso à sentença judicial que concede o direito ao adicional de insalubridade aos motoristas do TFD que ingressaram com ação judicial. Conforme acordado, Vossa Excelência e o Subprocurador do Município, Dr. Renato, ficaram responsáveis por analisar essa sentença a fim de estender o benefício aos demais motoristas do TFD que desempenham a mesma função e não recebem o adicional.

Em anexo, estamos enviando uma cópia da referida sentença, bem como uma relação dos nomes dos motoristas que ainda não recebem o adicional de insalubridade. Acreditamos que essa documentação será útil para a análise e concessão do benefício.

Ressaltamos a importância de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, que enfrentam condições insalubres diariamente para garantir o acesso ao tratamento de saúde fora do domicílio para os cidadãos do município. A concessão do adicional de insalubridade é um passo fundamental para assegurar seus direitos e promover a justiça.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e aguardamos ansiosamente por seu retorno. Estamos disponíveis para fornecer qualquer esclarecimento adicional que seja necessário.

Sem mais para o momento.

Por fim, manifesta seu mais elevado sentimento de estima.

  
**Miller Fagundes Jorge**  
Presidente do SINDSERVA  
(35) 98422-7661

**SINDSERVA - Sindicato dos  
Servidores Públicos Municipais  
de Varginha**  
**Miller Fagundes Jorge**  
Presidente



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA,  
ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**

CNPJ n.º 25.659.442/001-75

Rua: Argentina nº 245 Vila Pinto – Varginha - MG CEP: 37010640

Telefone: (35) 3606-4322 / (35) 3690-2034 WhatsApp (35) 99721 1269

E-mail: [comunica.sindserva@gmail.com](mailto:comunica.sindserva@gmail.com)

Ofício nº 24/2023

Varginha - MG, 06 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito  
**VÉRDE LÚCIO MELO**  
Prefeitura Municipal de Varginha  
Ao Gabinete

Senhor Prefeito,

**CÓPIA**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA, ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**, neste ato representado por seu presidente **MILLER FAGUNDES JORGE**, vem a Vossa Excelência, em nome de todos os servidores deste município, agradecer pelo aumento do Vale Alimentação em mais R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na manhã do dia 05/09/2023.

Gostaríamos de informar que os servidores iniciaram a manhã se sentindo mais valorizados. É neste sentido a luta deste sindicato: a valorização do servidor público, conforme o artigo 8º, inciso III da Constituição da República.

Nesta mesma esteira, gostaríamos de nos disponibilizar para contribuir com o plano de carreira desenvolvido pela Administração Pública, conforme explanado por Vossa Excelência em tribuna na Câmara dos Vereadores, dia 04/09/2023. O Sindicato tem realizado alguns trabalhos em paralelo, conforme informado em reunião no dia 09/02/2023 e fica à disposição de ajudar, como mencionado anteriormente.

Também, contamos com a colaboração da Administração Pública para, em parceria, continuemos a contribuir pela valorização, incentivos de melhoria e aperfeiçoamento das tratativas das instituições, em especial sobre o aumento real dos servidores para a próxima reunião.

Sem mais para o momento.

Por fim, manifesta seu mais elevado sentimento de estima.

  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente do SINDSERVA  
(35) 98422-7661

*acabado am*  
05/09/23  
RO  
SINDSERVA - Sindicato dos  
Servidores Públicos Municipais  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA, ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**

CNPJ n.º 25.659.442/001-75

Rua: Argentina nº 245 Vila Pinto – Varginha - MG CEP: 37010640

Telefone: (35) 3606-4322 / (35) 3690-2034 WhatsApp (35) 99721 1269  
E-mail:

Ofício nº 30/2023

Varginha - MG, 22 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Varginha  
Ao Gabinete  
Exmo. Senhor Prefeito  
**VÉRDE LÚCIO MELO**

**CÓPIA**

Senhor Prefeito,

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA, ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**, neste ato representado por seu presidente **MILLER FAGUNDES JORGE**, vem a Vossa Excelência, peticionar pela análise de possibilidade de elevação de letramento para concessão do vale alimentação de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para inativos e pensionistas.

Essa petição foi direcionada ao sindicato pelos inativos que buscam uma melhor adequação de sua condição. Isso porque o vale alimentação é concedido para aqueles que recebem como proventos ou pensão, valor não superior ao cargo efetivo da administração Municipal direta correspondente ao nível E-14.

Esse montante é bastante baixo para os servidores inativos. Isso porque a progressão e a promoção, quando da ativa, incrementaram o salário e os fizeram perder o tíquete alimentação. Assim, com uma adequação, os valores de alimentação seria importante para liberar o valor em pecúnia para remédios e outras necessidades de saúde.

Sem mais para o momento.

Por fim, manifesta seu mais elevado sentimento de estima.

  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente do SINDSERVA  
(35) 98422-7661

SINDSERVA - Sindicato dos  
Servidores Públicos Municipais  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA,  
ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**

CNPJ n.º 25.659.442/001-75

Rua: Argentina nº 245 Vila Pinto – Varginha - MG CEP: 37010640

Telefone: (35) 3606-4322 / (35) 3690-2034 WhatsApp (35) 99721 1269

E-mail: [comunica.sindserva@gmail.com](mailto:comunica.sindserva@gmail.com)

Ofício nº 41/2023

Varginha - MG, 07 de novembro de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito  
**VÉRDE LÚCIO MELO**  
Prefeitura Municipal de Varginha  
Ao Gabinete

**CÓPIA**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
VARGINHA, ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**, neste ato representado por  
seu presidente **MILLER FAGUNDES JORGE**, vem a Vossa Excelência, peticionar pela  
realização de uma reunião para tratar de uma questão de extrema importância, a necessidade de  
um aumento real nos salários dos servidores públicos.

Como é de conhecimento, os servidores públicos desempenham um papel fundamental na prestação de serviços essenciais à população e no funcionamento adequado do setor público. No entanto, ao longo dos anos, temos observado uma defasagem salarial.

Pedimos que seja encaminhado dia e hora para a realização desta reunião, bem como estarão presentes alguns representantes dos servidores.

Sem mais para o momento.

Por fim, manifesta seu mais elevado sentimento de estima.

  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente do SINDSERVA  
(35) 98422-7661

SINDSERVA - Sindicato dos  
Servidores Públicos Municipais  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA,  
ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**

CNPJ n.º 25.659.442/001-75

Rua: Argentina nº 245 Vila Pinto – Varginha - MG CEP: 37010640

Telefone: (35) 3606-4322 / (35) 3690-2034 WhatsApp (35) 99721 1269  
E-mail: [comunica.sindservva@gmail.com](mailto:comunica.sindservva@gmail.com)

Ofício nº60/2023

Varginha - MG, 14 de dezembro de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito  
**VÉRDE LÚCIO MELO**  
Prefeitura Municipal de Varginha  
Ao Gabinete

**CÓPIA**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA, ELÓI MENDES E PARAGUAÇU - SINDSERVA**, neste ato representado por seu presidente **MILLER FAGUNDES JORGE**, vem a Vossa Excelência, solicitar informações adicionais sobre a fala na tribuna durante a sessão ordinária realizada em 04/09/2023, 1:36:58 a 1:37:28.

Na ocasião, o Vossa Excelência mencionou que o plano de carreira estava na Secretaria de Administração, em posse do Secretário e Vice-Prefeito Leonardo Ciacci. Informou, ainda, que estão preparando um processo para a contratação de uma instituição de credibilidade para elaborar o plano de cargos e salários que envolve a Administração Direta e a Indireta do Município, visando nivelar todos os servidores.

Dante dessa informação, solicitamos as seguintes informações:

1. Qual é o status atual do plano de carreira mencionado?
2. Quais são os critérios e requisitos para a contratação da instituição responsável pela elaboração do plano de cargos e salários?
3. Será realizado um processo de licitação para a seleção da instituição? Em caso afirmativo, qual é o prazo previsto para a realização desse processo?
4. Como será garantida a participação e o envolvimento do sindicato e dos servidores públicos nesse processo de elaboração do plano de carreira?
5. Serão realizadas consultas ou audiências públicas para coletar as contribuições e sugestões do sindicato e dos servidores?
6. Qual é a previsão para a implementação do plano de cargos e salários nas autarquias e fundações?
7. Haverá um cronograma específico para a sua aplicação nessas entidades?

Sem mais para o momento.

Por fim, manifesta seu mais elevado sentimento de estima.

  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente do SINDSERVA  
(35) 98422-7661

SINDSERVA - Sindicato dos  
Servidores Públicos Municipais  
Miller Fagundes Jorge  
Presidente